



Of. nº 10/669-SEMAP/DGD/ES

Novo Hamburgo, 17 de junho de 2019

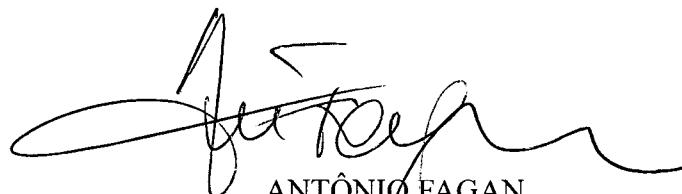
Ao Excelentíssimo Senhor  
**RAUL CASSEL**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESPONDE REQUERIMENTO N° 471/2019  
PROTOCOLO N° 627253/2019**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria dos Vereadores Patrícia Beck e Enio Brizola, encaminhar ofício resposta nº 379/2019-SMS, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde .

Atenciosamente,



ANTÔNIO FAGAN

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC N° 135519 17.12

19 JUN. 2019

Tassane



Of. nº 379/2019– SMS

Novo Hamburgo, 13 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RAUL CASSEL**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 471/2019**

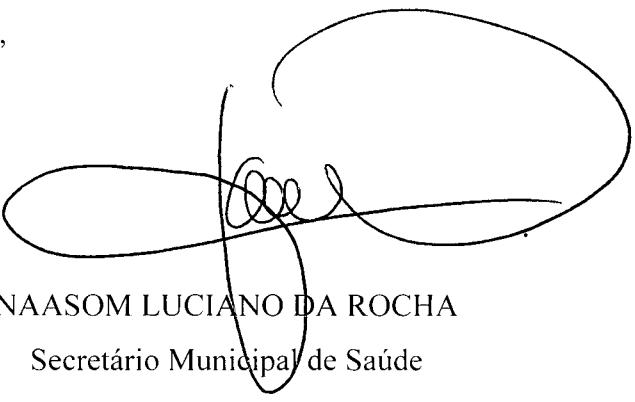
Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento nº **471/2019**, devidamente protocolado sob o nº 627253/2019, de autoria dos nobres Vereadores Patrícia Beck e Enio Brizola, informar que:

Segue em anexo o relatório de acompanhamento de obra, emitido pelo engenheiro Esmael Tibola.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
NAASOM LUCIANO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Saúde



## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

**1. INTRODUÇÃO** – Este relatório apresenta respostas ao REQUERIMENTO 471/2019.

### 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- a. Obra: Anexo II
- b. Endereço: Av. Pedro Adams Filho, 6520, Operário, Novo Hamburgo – RS.
- c. Responsável Técnico pelo Relatório : Eng. Esmael Tibola CREA/RS:195512
- d. Informações referentes a obra até 23 de maio de 2019.

### 3. RESPOSTAS

**RESPOSTA-1.** Segue em anexo cópia de Ofício nº 053 UGP/2019

**RESPOSTA-2.** A gestão não pretende concluir a obra ate 30/06/2019 e não se pode construir antes da liberação para licitação e está só ocorre depois da análise das peças técnicas por parte da CAIXA Econômica Federal. Tendo em vista que o Sistema de Climatização e os Elevadores do Anexo II não constavam na proposta anterior e foram incluídos no novo orçamento, visando que a obra aconteça de modo que uma empresa contratada execute e seja responsável por toda a organização e logística dos serviços referentes à construção da obra do ANEXO II e que o orçamento foi readequado tendo os preços atualizados e que tal orçamento encontra-se atualmente em faze final de apresentação de peças técnicas e de composições orçamentarias. Será necessário solicitar a cada ano nova prorrogação do convênio, conforme vem acontecendo nos últimos anos até que a obra seja concluída.



**RESPOSTA-3.** A conta está ativa.

**RESPOSTA-4.** Segue em anexo cópia de Ofício nº 823/2015/GIGOV Novo Hamburgo.

**RESPOSTA-5.** Não foram gastos recursos de contrapartida deste convênio, pois, no houve até o momento licitação da obra.

Novo Hamburgo 23/05/2019.

Esmael Tibola

Esmael Tibola Eng.

Civil CREA/RS 195512



OFÍCIO Nº 053 UGP/2019

Novo Hamburgo, 16 de maio de 2019

Assunto: **Prorrogação contrato de repasse nº 1.013.804-67  
Construção do Anexo do Hospital Municipal**

Senhor Supervisor:

Vimos pelo presente cumprimentá-lo, ao tempo solicitar a prorrogação do contrato de repasse nº 1.013.804-67, com vigência até 30/06/2019 por mais um ano, para 30/06/2020.

Justifica-se o presente pedido conforme solicitação técnica em anexo.

Sendo o que nos reserva a oportunidade, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antônio Fagan

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

João Luiz Bassoto  
Arquiteto

Carlos Eduardo Almeida Rangel  
Supervisor de Filial  
REGOV - RE Governo Novo Hamburgo/RS

Dr. Vinícius Scheva  
Assessoria Especial de Gabinete  
PMNH

RECEBIDO EM  
17/5/19  
Assinatura

Eduardo Endrigo da Silva  
Assessor de Gabinete Nível I  
Matr: 7206-0



GIGOV - GE Governo Novo Hamburgo/RS  
Rua Bento Gonçalves, 2463 – 3º Andar  
93.510.000 – Novo Hamburgo – RS

Ofício nº 823/2015/GIGOV Novo Hamburgo

Novo Hamburgo, 1 de setembro de 2015

A Sua Excelência o(s) Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal do Município de NOVO HAMBURGO

Com cópia para  
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Prefeito(a) Municipal de NOVO HAMBURGO

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor Presidente,

I. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 01/09/2015, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso nº101380467, firmado com FUNDO MUN. SAUDE NH, assinado em 31/12/2013, no âmbito do Programa APERFEICOA SUS, sob a gestão do MS, que tem por objeto AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

Respeitosamente,

LORENZO MARQUES HSU  
Assistente Júnior  
GIGOV - GE Governo Novo Hamburgo/RS

AUGUSTO LANNER CARDOSO  
Coordenador  
GIGOV - GE Governo Novo Hamburgo/RS